



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

DECRETO N° 2.118, DE 17 DE JULHO DE 2025

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 158.953,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.".

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 158.953,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0361	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais Valor: 83.953,00 (Oitenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais)
0457	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Receita - 2.4.2.9.99.00.01.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Fonte - 1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

ALBERTINA – MG, 17 DE JULHO DE 2025

FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL